INDICAÇÃO Nº 066/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE CONTEMPLE COM CALÇAMENTO NA ESTRADA QUE LIGA A PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE BASTIANI NO CRUZEIRINHO ATÉ A COMUNIDADE DO JAVALI QUE FAZ DIVISA COM MEDIANEIRA .

Por iniciativa do vereador com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 8 de março de 2024

Jeferson Luiz Johan - Luizinho
Vereador

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2024.03.08 09:10:13 -03'00'

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021